



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereador Juquinha

Projeto De Lei ____/2023

INSTITUI EM SEU CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL, **O DIA DO TURISMO** NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário municipal oficial, o “**Dia Municipal do Turismo**” a ser celebrado no dia 18 de maio de cada ano.

Art. 2º - No “Dia Municipal do Turismo”, o Poder Público Municipal fica autorizado em fomentar o desenvolvimento de atividades, ações e campanhas, facultada a parceria entre as unidades gestoras municipais, com outros órgãos públicos da esfera estadual e federal, com a sociedade civil organizada e, coma categoria empresarial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório, 09 de Março de 2023.

Vereador Juquinha
PMN





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereador Juquinha

JUSTIFICATIVA

O vereador Juquinha, integrante do PMN – Partido da Mobilização Nacional, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei para que, no dia 18 de maio seja comemorado o “**Dia Municipal do Turismo**”

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a inclusão do “**Dia Municipal do Turismo**”, no calendário oficial do Município de Cariacica.

O município de Cariacica apresenta potencial considerável para desenvolver o turismo em diversos segmentos, sejam eles naturais, culturais, de eventos, de aventura, gastronômicos, religiosos, entre outros. Nossa cidade possui equipamentos e serviços preparados para trabalhar com o turismo, tantomeios de hospedagens, como empreendimentos de alimentos e bebidas, além de grupos que preservam as diversas culturas.

A data precisa estar vinculada a algum acontecimento importante relacionado ao setor, assim como o Dia Nacional de Turismo, o qual faz referência ao dia 8 de maio de 1916, ocasião em que foi solicitado, pelo Estado do Paraná, que as terras junto às Cataratas do Iguaçu fossem desapropriadas e declaradas de utilidade pública para a criação de um parque.

A escolha do **dia 18 de maio** não foi aleatória, pois corresponde a **Publicação do Decreto de Criação do Parque Natural e Municipal Monte Mochuara**, um dos principais pontos turísticos da nossa cidade.

E é justamente, como forma de fazer essa aproximação da comunidade com o setor de turismo, que visualizamos essa alternativa do **Dia Municipal do Turismo**.

Ter uma data específica para comemorar vai ressaltar a importância social, cultural e econômica do turismo, da mesma forma que ocorre no Brasil e no mundo com datas específicas 08 de maio e 27 de setembro, respectivamente.

Diante do exposto, apresentamos a presente matéria e solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres pares.

Plenário Vicente Santório, 09 de Março de 2023.

Vereador Juquinha
PMN

